

PORTARIA SAAE-ARA-234/2022

Dispõe sobre prorrogação de afastamento preventivo de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações:

Considerando processo protocolado sob o nº SAAE-ARA-667/2022;

Considerando a Portaria SAAE-ARA-207/2022; resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor Raphael Sagrillo Ricarto, matrícula 266, Técnico em manutenção mecânica, do exercício do respectivo cargo a partir do dia 11/12/2022.

Aracruz-ES, 08 de dezembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021